

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5806, DE 29 DE JUNHO 2018.

**O Prefeito do Município de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nºs 2.095 de 23 de setembro de 2013 e 2.114 de 04 de novembro de 2013;

Considerando o Protocolo nº 60.892 de 25/04/2018;

e Considerando manifestação favorável da Diretora do Departamento de Saúde, resolve;

### CONCEDER:

**Art. nº 01 – Licença Prêmio Assiduidade Fracionada**, relativo a 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Claudete da Silva Apel	390-5	Técnica em Saúde Bucal	02/10/2008 à 01/10/2013	02/07/2018 à 31/07/2018

**Art. nº 02** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

  
**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmealeiro